

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.247.912/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/09/2011
NOME EMPRESARIAL BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PICOS E CIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FERDINANDO DE SOUZA	NUMERO 269	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.247-000	BAIRRO/DISTRITO COSTEIRA	MUNICIPIO BALNEARIO BARRA DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIO@PICOSECIA.COM.BR		TELEFONE (47) 3429-5992	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 16:48:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA**  
**CNPJ: 14.247.912/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:30:14 do dia 22/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/02/2023.

Código de controle da certidão: **9EFB.467E.2D93.9916**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome (razão social): **BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA** ✓  
CNPJ/CPF: **14.247.912/0001-77**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140154119905**  
Data de emissão: **01/09/2022 08:10:11**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **31/10/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 02/09/2022 16:27:53



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4328/2022

**Contribuinte**

Nome/Razão: 3438694 - BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA ME  
CNPJ/CPF: 14.247.912/0001-77  
Endereço: RUA FERDINANDO DE SOUZA, 269  
Complemento:  
Bairro: COSTEIRA CEP: 89.247-000  
Cidade: Balneário Barra do Sul Estado: Santa Catarina

Atividade Principal: Serviço tributado em 2%

**Finalidade**

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 180 dias a partir da data de emissão.

Balneário Barra do Sul - SC, 30 de maio de 2022



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.247.912/0001-77**Razão Social:** BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTD**Endereço:** RUA JOAQUIM JOAO LUIZ 189 / CENTRO / BALNEARIO BARRA DO SUL /  
SC / 89247-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2022 a 26/09/2022**Certificação Número:** 2022082801062901569403

Informação obtida em 29/08/2022 16:57:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.247.912/0001-77  
Certidão n°: 20900391/2022  
Expedição: 04/07/2022, às 09:31:43  
Validade: 31/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.247.912/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA

**Aprovado em:** 02/05/2012

**CNPJ:** 14.247.912/0001-77

**Registro:** 113656-7

**Endereço:** RUA FERDINANDO DE SOUZA, 269 COSTEIRA  
89247-000 BALNEARIO BARRA DO SUL SC

**Número da alteração contratual:** 4

**Data da certificação:** 18/09/2020

**Capital social atual:** R\$ 50.000,00 - CINQUENTA MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA ELETRICA, ENGENHARIA QUIMICA E ENGENHARIA MECANICA, PARA: SERVICOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS, TENDAS (PIRAMIDAL, SANFONADAS, CHAPEU DE BRUXA, BOLHA, PAVILHAO), TRIO ELETRICO, PALCOS, GRADES, FECHAMENTO DE ISOLAMENTO, ARQUIBANCADASE CAMAROTES; LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSAS SEPTICAS, FILTROS, HIDROJATEAMENTO, DESENTUPIDORA, DEDETIZADORA, ESGOTAMENTO E TRANSPORTES DE RESDUOS COM DESTINACAO FINAL; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: ALEXANDRE POSTOL SOBRINHO

Responsabilidade Técnica aprovada em 20/10/2014

Registro: SC S1 029950-4 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500746232

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: ARTIGO 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome: CARLOS EDUARDO ONOFRE

Responsabilidade Técnica aprovada em 04/12/2012

Registro: SC S1 095575-2 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2507661852

Título: ENGENHEIRO MECANICO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional:

Nome: JOSENEI SOARES

Responsabilidade Técnica aprovada em 02/05/2012

Registro: SC S1 112977-5 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2510588524

Título: ENGENHEIRO QUIMICO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 17 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.*

Emitida às **16:08:03** do dia **16/09/2022** válida até **31/03/2023**.

Código de controle de certidão: **5 75-3D40-525B-FH2H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: **CARLOS EDUARDO ONOFRE**

Registro no CREA-SC: 095575-2      Registro Nacional: 2507661852      Data do Registro: 14/06/2012

2. Formações

Data: 06/05/2009      Título: Engenheiro Mecânico  
Instituição de Ensino: Centro Universitário de JARAGUÁ do Sul

Data: 02/03/2022      Título: Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Instituição de Ensino: Universidade da Região de Joinville - Univille

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 12 da resolução 218/73, do confea. Artigo 04 da resolução 359/1991 do confea.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida em 13/09/2022 16:27:12 válida até 14/10/2022.



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado **BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS ME** com nome fantasia **PICOS E CIA**, estabelecido à Rua Ferdinando de Souza, 289 – Costeira, CEP 89.247-000 Município de Balneário Barra do Sul/SC, inscrito no CNPJ 14.247.912/0001-77, representado pelo seu Representante Legal o Sr. **Antônio Carlos Alves Bosso**, com a CI nº **6.592.185** expedida pelo SSP/SC e CPF **970.061.141-87**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado o Sr. **Carlos Eduardo Onofre**, Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho, registrado no CREA/SC – sob nº 095575-2, residente e domiciliado na Rua Valcir dos Santos s/n – Centro, CEP 89.247-000 – Município de Balneário Barra do Sul – SC, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, tem justo e contratado o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente contrato, a prestação de serviços de assessoria e Responsabilidade Técnica Mecânica e Segurança do Trabalho por parte do CONTRATADO.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO HORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Os serviços de que trata a “cláusula primeira” serão prestados das 07:30hs as 12:30hs e das 13:30hs as 18:30hs 2ª feira e 07:30hs as 12:30hs nas quarta feira “nas dependências” do CONTRATANTE “ou fora” das dependências “a favor” do CONTRATANTE quando assim for necessário, ficando a disposição do mesmo por 15 horas ou o tempo necessário a resolução de eventuais problemas referente ao serviço mencionado na cláusula primeira, sendo as horas adicionais prestadas são pagas com devida correção.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O CONTRATADO providenciará junto ao Conselho Regional de Engenharia a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART's de Cargo Função, referente ao serviço mencionado na cláusula primeira.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS HONORÁRIOS

A Título de honorários, por seus serviços prestados, receberá o CONTRATADO o valor referente a 3 salários mínimos mensais pelo CONTRATANTE para pagamentos em depósito bancário efetuar pagamento nos dados a seguir Banco do Brasil-AG: 2981-5 C.C: 30.022-5, favorecido: **Carlos Eduardo Onofre**

**PRIMEIRO PARÁGRAFO:** Correrão por conta do CONTRATANTE eventuais despesas de análises laboratoriais que pela sua complexidade não podem ser executadas em campo pelo CONTRATADO, bem como, eventuais despesas de ligações telefônicas, selos, taxas, impostos e emolumentos e taxa de emissão e renovação anual da ART, registro de anuidade, junto ao CREA/SC certidões e memoriais do acervo.

**SEGUNDO PARÁGRAFO:** A CONTRATANTE aceita a elaboração de “TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA” caso haja acúmulo de 2 ou mais frações de honorários pendentes a fim de efetuar parcelamento dos honorários devidos até a quitação da dívida, sendo que o contrato de prestação de serviço prestado não será extinto enquanto perdurar a dívida ou o parcelamento da mesma.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A comunicação para o CONTRATADO de um novo processo licitatório e de responsabilidade da CONTRATANTE ficando o CONTRATADO com direito garantido de se comprovado trabalhos realizados mediante licitação no período de vigência deste CONTATO, de requerer legalmente os honorários acertados na CLÁUSULA QUARTA.

### QUINTA CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será de 04 anos, a partir da sua assinatura e renovado automaticamente, sempre pelo mesmo período, desde que não haja manifestação em contrário pelas partes.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, com aviso por escrito e antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A rescisão somente será concretizada com a quitação dos honorários, ou fração, eventualmente não pagos. Cabe ao CONTRATADO informar o CREA/SC dentro do prazo de 24 horas a rescisão do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes, firmam o contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito na presença de duas testemunhas. Elegem ainda o foro da comarca de Araquaria, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.

Antonio  
Carlos Alves  
Bosso

Assinado de forma digital por Antonio Carlos Alves Bosso  
Dados: 2022.04.01 18:01:53 -03'00'

CONTRATANTE

Balneário Barra do Sul, 21 de março de 2022.

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO ONOFRE:04784772  
Dados: 2022.04.01 18:06:47 -03'00'

CONTRATADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: **ALEXANDRE POSTOL SOBRINHO**

Registro no CREA-SC: 029950-4

Registro Nacional: 2500746232

Data do Registro: 03/09/2014

2. Formações

Data: 28/07/1990

Título: Engenheiro Eletricista

Instituição de Ensino: Universidade do Estado de Santa Catarina

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 8 e 9 da resolução 218/73 do confea

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

**Emitida em 16/09/2022 16:18:38 válida até 17/10/2022.**



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado **BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS ME** com nome fantasia **PICOS E CIA**, estabelecido na Rua Ferdinando de Souza, nº 269, Bairro Costeira, CEP 89.247-000 município de Balneário Barra do Sul - SC. Inscrito no CNPJ 14.247.912/0001-77, representado pelo seu Representante legal: **ANTÔNIO CARLOS ALVES BOSSO**, com CI nº **6.592.185**, expedida pela SSP/SC e CPF **970.061.141-87**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado o Sr. Alexandre Postol Sobrinho, **Engenheiro Eletricista**, registrado no CREA/SC – sob nº 029950-2, residente na Rua Terezópolis, 1906 – Itaum, CEP 89.207-500 – Município de Joinville – SC doravante denominado simplesmente CONTRATADO, tem justo e contratado o que segue:

### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente contrato, a prestação de serviços de assessoria e Responsabilidade Técnica Elétrica por parte do CONTRATADO elétricos e eletrônicos, instrumentos e acessórios de som digital e analógico, iluminação em geral, estrutura em iluminação, efeitos especiais, informática em geral, multimídia, filmadoras, projetores e telas, sistemas de tradução simultânea, painéis de mídia eletrônica, painéis de led's, trio elétrico, carro de som, grupos geradores;

### CLAUSULA SEGUNDA – DO HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Os serviços de que trata a "clausula primeira" serão prestados nas terças e quintas feiras 08:30hs – 12:00hs e das 14:00hs as 18:00hs "nas dependências" do CONTRATANTE, "ou fora" das dependências "a favor" do CONTRATANTE quando assim for necessário, ficando à disposição do mesmo por 15 horas semanais, das.

### CLAUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O CONTRATADO providenciara junto ao Conselho Regional de Engenharia a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ARTs de Cargo/Função, referente ao serviço mencionado na clausula primeira;

### CLAUSULA QUARTA – DOS HONORÁRIOS

A título de honorários, por seus serviços, receberá o CONTRATADO o valor mensal de 03 salários mínimos nacional, corrigidos JUNTAMENTE ao ajuste do salário mínimo Nacional e pagos pelo CONTRATANTE até o dia 10 do mês subsequente ao serviço prestado, para pagamentos efetuados com cheque representado em mãos, no caso de atraso de pagamento decorrente aos tramites de devolução de cheque a CONTRATANTE pagará os juros de poupança dos dias atrasados ao CONTRATADO, para pagamentos em depósito bancário será efetuado na seguinte conta. Banco do Brasil– Agência: 5214-0 – Conta Corrente: 550-500-3 favorecido Alexandre Postol Sobrinho.

**PRIMEIRO PARAGRAFO:** Correrão por conta do CONTRATANTE eventuais despesas de análises laboratoriais que pela sua complexidade não podem ser executadas em campo pelo CONTRATADO, bem como, despesas como ligações telefônicas, selos, taxas, impostos e emolumentos e taxa de emissão e renovação anual da ART, registro e anuidade, junto ao CREA/SC.

**SEGUNDO PARAGRAFO:** Os adicionais de horas trabalhadas ficam automaticamente regidas pela **LEI Nº 4.950-A, DE 22 DE ABRIL DE 1966.**

### QUINTA CLAUSULA – DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será de 1 (um) ano, a partir de sua assinatura e renovado automaticamente, sempre pelo mesmo período, desde que não haja manifestação em contrário pelas partes.

**PARAGRAFO ÚNICO:** O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, com aviso por escrito e antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A rescisão somente será concretizada com a quitação dos honorários, ou fração, eventualmente não pagos. Cabe ao CONTRATADO informar o CREA/SC dentro do prazo de 24 horas a rescisão do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito na presença de duas testemunhas. Elegem ainda o foro da comarca de Joinville, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.

Antonio  
Carlos Alves  
Bosso

Assinado de forma  
digital por Antonio  
Carlos Alves Bosso  
Dados: 2022.04.11  
11:26:40 -03'00'

Joinville, 07 de fevereiro de 2022,

ALEXANDRE POSTOL  
SOBRINHO:7630627  
5800

CONTRATADO

CONTRATANTE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** JOSENEI SOARES

**Aprovado em:** 16/03/2012

**CPF:** 004.258.639-99

**Registro:** SC S1 112977-5

**Expedido pelo CREA-SC**

**Registro Nacional:** 2510588524

**Endereço:** RUA LAURO SCHROEDER 962 CX 02 AVENTUREIRO  
89226-440 JOINVILLE SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO QUIMICO

**Escola:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**Data:** 06/04/2001

**Atribuições profissionais:** ARTIGO 17 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 16:20:11 do dia 11/04/2022, válida até 31/03/2023.

Código de controle de certidão: 5H18-B2DA-5059-5H61

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado **BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS ME** com nome fantasia **PICOS E CIA**, estabelecido na Rua Ferdinando de Souza, nº 269, Bairro Costeira, CEP 89.247-000 município de Balneário Barra do Sul - SC. Inscrito no CNPJ 14.247.912/0001-77, representado pelo seu Representante legal: **ANTÔNIO CARLOS ALVES BOSSO**, com CI nº **6.592.185**, expedida pela SSP/SC e CPF **970.061.141-87**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado o Sr. Josenei Soares, **Engenheiro Químico**, registrado no CREA/SC – sob nº 112977-5, residente na Rua Lauro Schoereder, 962 – Aventureiro, – Município de Joinville – SC doravante denominado simplesmente CONTRATADO, tem justo e contratado o que segue:

### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente contrato, a prestação de serviços de assessoria e Responsabilidade Técnica Química por parte do CONTRATADO, limpa fossa, banheiros químicos, elaboração e acompanhamento de atendimento emergencial (PAE), para transporte de produtos químicos provenientes de efluentes sanitários.

### CLAUSULA SEGUNDA – DO HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Os serviços de que trata a “clausula primeira” serão prestados nas terças e quintas feiras 07:00hs – 11:00hs e das 13:00hs as 17:00hs “nas dependências” do CONTRATANTE, “ou fora” das dependências “a favor” do CONTRATANTE quando assim for necessário, ficando à disposição do mesmo por 08 horas semanais, das.

### CLAUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O CONTRATADO providenciara junto ao Conselho Regional de Engenharia a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ARTs de Cargo/Função, referente ao serviço mencionado na clausula primeira;

### CLAUSULA QUARTA – DOS HONORÁRIOS

A título de honorários, por seus serviços, receberá o CONTRATADO o valor mensal de 03 salários mínimos nacional, corrigidos JUNTAMENTE ao ajuste do salário mínimo Nacional e pagos pelo CONTRATANTE até o dia 10 do mês subsequente ao serviço prestado, para pagamentos efetuados com cheque representado em mãos, no caso de atraso de pagamento decorrente aos tramite de devolução de cheque a CONTRATANTE pagará os juros de poupança dos dias atrasados ao CONTRATADO, para pagamentos em depósito bancário será efetuado na seguinte conta. Banco do ITAÚ – Agência: 2620-0 – Conta Corrente: 08495-0 favorecido Josenei Soares.

**PRIMEIRO PARAGRAFO:** Correrão por conta do CONTRATANTE eventuais despesas de análises laboratoriais que pela sua complexidade não podem ser executadas em campo pelo CONTRATADO, bem como, despesas como ligações telefônicas, selos, taxas, impostos e emolumentos e taxa de emissão e renovação anual da ART, registro e anuidade, junto ao CREA/SC.

**SEGUNDO PARAGRAFO:** Os adicionais de horas trabalhadas ficam automaticamente regidas pela **LEI Nº 4.950-A, DE 22 DE ABRIL DE 1966.**

### QUINTA CLAUSULA – DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será de 1 (um) ano, a partir de sua assinatura e renovado automaticamente, sempre pelo mesmo período, desde que não haja manifestação em contrário pelas partes.

**PARAGRAFO ÚNICO:** O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, com aviso por escrito e antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A rescisão somente será concretizada com a quitação dos honorários, ou fração, eventualmente não pagos. Cabe ao CONTRATADO informar o CREA/SC dentro do prazo de 24 horas a rescisão do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito na presença de duas testemunhas. Elegem ainda o foro da comarca de Joinville, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.

Antonio  
Carlos Alves  
Bosso

Assinado de forma digital por Antonio Carlos Alves Bosso  
Dados: 2022.04.11 16:24:32 -03'00'

CONTRATANTE

JOSENEI  
SOARES:00  
425863999

Assinado de forma digital por JOSENEI SOARES:00425863999  
Dados: 2022.04.11 17:19:41 -03'00'

CONTRATADO

Joinville, 07 de fevereiro de 2022.

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 14.247.912/0001-77  
**Número de Ordem do Livro:** 12  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 1.911.973,03	R\$ 2.555.850,98
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 1.264.146,99	R\$ 1.895.821,93
DISPONÍVEL		R\$ 18.967,52	R\$ 20.445,73
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 8.041,30	R\$ 18.297,31
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 2.243,78	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 8.682,44	R\$ 2.148,42
CLIENTES		R\$ 1.146.166,61	R\$ 1.875.376,20
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.146.166,61	R\$ 1.875.376,20
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 99.012,86	R\$ 0,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 99.012,86	R\$ 0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 647.826,04	R\$ 660.029,05
INVESTIMENTOS		R\$ 1.393,20	R\$ 2.353,82
PARTIC. EM SOCIEDADES COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 1.393,20	R\$ 2.353,82
IMOBILIZADO		R\$ 646.432,84	R\$ 657.675,23
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 850.946,87	R\$ 984.036,87
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 67.644,99	R\$ 67.644,99
(-) (-)			
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (272.159,02)	R\$ (394.006,63)
<b>PASSIVO</b>		R\$ 1.911.973,03	R\$ 2.555.850,98
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 193.631,56	R\$ 756.695,59
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 45.077,50	R\$ 463.859,21
EMPRÉSTIMOS		R\$ 45.077,50	R\$ 463.859,21
FORNECEDORES		R\$ 22.485,82	R\$ 54.652,86
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 22.485,82	R\$ 54.652,86
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 60.048,29	R\$ 166.516,79
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 60.048,29	R\$ 166.516,79
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 66.019,95	R\$ 71.666,73
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 4.108,00	R\$ 18.243,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 49.590,20	R\$ 45.458,65
PROVISÕES		R\$ 12.321,75	R\$ 7.965,08
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 347.031,74	R\$ 255.579,12
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 347.031,74	R\$ 255.579,12
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 79.877,28	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 79.877,28	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 267.154,46	R\$ 255.579,12
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 267.154,46	R\$ 255.579,12
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 1.371.309,73	R\$ 1.543.576,27
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 1.321.309,73	R\$ 1.493.576,27
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 1.119.904,10	R\$ 1.121.309,73
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R\$ 201.405,63	R\$ 372.266,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.04.EA.8D.85.28.2F.98.10.AF.C1.DD.0E.3C.F0.33.8D.E9.5D.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



**BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA**  
CNPJ: 14.247.912/0001-77  
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
Findas em 31 de Dezembro de 2021  
Valores expressos em Reais (R\$)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS iniciou suas atividades em 05 de setembro de 2011, com sede e foro na cidade de Balneário Barra do Sul – SC. Tem como principal atividade serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. A empresa fora tributada no exercício de 2021 com base no regime tributário de Simples Nacional, pelo regime de caixa.

### 2. BASE PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### a) Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 foram elaboradas com base em documentos, controles e informações fornecidas pela Administração da referida empresa.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, tomando por base a Resolução nº 1.418/2012 que aprova a ITG 1000.

A administração da sociedade mantém os serviços de contabilidade de forma terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos foram fruto do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integridade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior apresentadas para fins de comparação poderão conter algumas reclassificações para melhoria da informação e comparabilidade, em função da estrutura de apresentação das demonstrações contábeis terem sofrido alterações em

Balanco Patrimonial é constituído pelo:

- **Ativo** compreende os bens, os direitos e as demais aplicações de recursos controlados pela entidade, capazes de gerar benefícios econômicos futuros, originados de eventos ocorridos.
- **Passivo** compreende as origens de recursos representados pelas obrigações para com terceiros, resultantes de eventos ocorridos que exigirão ativos para a sua liquidação.
- **Patrimônio Líquido** compreende os recursos próprios da Entidade, e seu valor é a diferença positiva entre o valor do Ativo e o valor do Passivo.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integridade, comparabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

#### a) Classificação de itens circulantes e não circulantes

No Balanco Patrimonial, bens, direitos e obrigações, vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

#### I – ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

##### a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante

decorrência da reestruturação do plano de contas ou de uma eventual mudança de profissional contábil.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

#### b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico.

#### c) Moeda funcional e de Apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Empresa.

#### d) Uso de estimativas e julgamento

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

No exercício corrente a empresa não adotou nenhum uso de estimativas e julgamentos devido ao custo-benefício ser irrelevante para o resultado da empresa.

#### e) Balanco Patrimonial

O Balanco Patrimonial (BP) é a principal Demonstração Financeira existente. Ele mostra como de fato está o Patrimônio da empresa, refletindo sua posição financeira em um determinado momento.

No Balanco, o Patrimônio se encontra em equilíbrio, equilibra os bens e direitos com as obrigações e as participações dos sócios ou acionistas. Desta forma, ele é a igualdade patrimonial. O BP mostra o Patrimônio da entidade tanto quantitativa quanto qualitativamente. O

conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo.

As aplicações de liquidez imediata estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidos dos rendimentos e deduzidos os tributos (IOF e IRRF) correspondentes, até a data do encerramento do exercício.

#### b) Clientes

Os valores de clientes são direitos a receber por bens/serviços, registrados e mantidos no balanco patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, sem qualquer acréscimo de juros ou qualquer outro tipo de correção financeira.

#### c) Outros Créditos

São valores em poder de terceiros, como adiantamento a fornecedores, empréstimos a terceiros e títulos de capitalização.

Os empréstimos efetuados a terceiros, são reconhecidos pelo valor justo na disponibilização dos recursos. Estes empréstimos não possuem encargos financeiros pactuados entre as partes e não há menção de prazos definidos em contrato. Por não existir menção de prazos, estes empréstimos são escriturados no Ativo Não Circulante.

#### d) Estoques

O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos, exceto os recuperáveis perante o fisco. Valores gastos com transporte, seguros e outros ligados à aquisição de estoque são reconhecidos diretamente no resultado.

#### e) Investimentos

No grupo de Investimentos são classificadas as participações e aplicações financeiras de caráter permanente, com o objetivo de gerar rendimentos para a empresa de forma que esses bens e direitos não sejam destinados à manutenção das atividades normais da companhia.

#### f) Imobilizado

Os grupos de: terrenos, edificações e dependências, são demonstrados pelo custo de

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and several scribbles.



aquisição, deduzida a subsequente depreciação, exceto para terrenos. Demais itens de imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição ou construção. Os encargos de depreciação, foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens, conforme Legislação em vigor, como segue:

Aparelhos Telefônicos	20 anos
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10 anos
Material para Stands	10 anos
Móveis e Utensílios	10 anos
Veículos	5 anos

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado, em "Outras Receitas e Despesas operacionais".

II - PASSIVO CIRCULANTE, NÃO CIRCULANTE E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Instituições Financeiras

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor contratado, sem acréscimos de juros. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Classificam-se também as contas bancárias que finalizaram o exercício com saldo negativo.

b) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens e/ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Os valores a pagar são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, sem qualquer acréscimo de juros ou qualquer outro tipo de correção financeira.

c) Obrigações Tributárias

Simplex Nacional

O Simplex Nacional compreende o recolhimento mensal e conjunto dos tributos considerando a receita bruta mensal. Para determinação das alíquotas a serem aplicadas será considerado o total das receitas auferidas nos 12 meses anteriores ao mês de tributação, devendo comparar com as faixas de receita bruta da respectiva tabela de incidência, a fim de identificar a alíquota a ser aplicada sobre a receita bruta daquele mês, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

d) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Saldos de salários, pró-labores e encargos reconhecidos pelo valor original devido para pagamento no mês seguinte. As provisões de 13º salário, férias e encargos sobre as mesmas foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

e) Capital Social

O capital social está representado por 50.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, conforme segue:

Sócios	%	Quotas	Valor Total
Antonio Carlos Alves Bosso	100	50.000	50.000,00
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

f) Lucros e Prejuízos

A empresa apresenta Lucros Acumulados.

III - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

a) Receita operacional

A receita bruta das vendas e serviços compreende o produto da venda de bens nas operações de conta própria e o preço dos serviços prestados. É a receita total decorrente das atividades-fim da organização, para as quais a empresa foi constituída, segundo seus estatutos ou contrato social.

b) Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros, descontos obtidos, juros de capital próprio e variações cambiais e monetárias ativas quando houver. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas bancárias, juros passivos, descontos concedidos, juros sobre capital próprio, variações cambiais e monetárias passivas quando houver.

c) Apuração do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas, custos e despesas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

	Período de 01-01-2022 a 31-12-2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.421.358,87
VENDAS DE MERCADORIAS	364.308,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.156.987,97
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(116.588,45)
VENDAS CANCELADAS	(201,12)
(-) De Vendas de Produtos Mercado Interno	(201,12)
(-) De Vendas de Mercado Mercado Interno	0,00
IMPÓSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(116.338,30)
(-) SIMPLES Nacional	(116.339,30)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.304.741,42
CUSTO DOS PRODUTOS MERCADORIAS SERVIÇOS	(249.027,28)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(16.064,37)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(242.372,80)
LUCRO BRUTO	1.055.794,16

Antonio Carlos Alves Bosso  
Assinado de forma digital por Antonio Carlos Alves Bosso  
Dados: 2022.04.08 11:59:20 -03'00'

GILSON BALLMANN  
02598377923  
Assinado eletronicamente por GILSON BALLMANN em 2022.04.08 às 11:59:20. O documento foi assinado digitalmente por GILSON BALLMANN em 2022.04.08 às 11:59:20. O documento foi assinado digitalmente por GILSON BALLMANN em 2022.04.08 às 11:59:20. O documento foi assinado digitalmente por GILSON BALLMANN em 2022.04.08 às 11:59:20.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 14.247.912/0001-77  
Número de Ordem do Livro: 12

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA  
NIRE 42204743111  
CNPJ 14.247.912/0001-77  
Número de Ordem 12  
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO  
Município Bañeário Barra do Sul  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 05/09/2011  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 34594

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA  
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO  
Número de ordem 12  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 34594  
Data de início 01/01/2021  
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.04.EA.8D.85.28.2F.98.10.AF.C1.DD.0E.3C.F0.33.3D.E9.5D.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 14.247.912/0001-77  
Número de Ordem do Livro: 12  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.331.708,30	R\$ 1.421.303,87
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 304.880,00	R\$ 264.306,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.026.828,30	R\$ 1.156.997,87
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (95.286,05)	R\$ (116.560,45)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (5.480,00)	R\$ (201,15)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno		R\$ 0,00	R\$ (201,15)
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (5.480,00)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (89.806,05)	R\$ (116.359,30)
(-) (-) SIMPLES Nacional		R\$ (89.806,05)	R\$ (116.359,30)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (152.436,69)	R\$ (249.037,26)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (152.436,69)	R\$ (6.664,37)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (242.372,89)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (853.495,29)	R\$ (630.267,21)
(-) DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (85.991,13)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ (3.624,89)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (82.366,24)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (796.544,18)	R\$ (491.191,11)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (212.238,93)	R\$ (187.740,91)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (2.054,81)	R\$ 0,00
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (570,80)	R\$ (5.011,52)
OCUPAÇÃO		R\$ (10.484,45)	R\$ 0,00
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (111.987,41)	R\$ (121.847,61)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (127.905,58)	R\$ (50.246,91)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (176.775,67)	R\$ (26.662,98)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (146.791,79)	R\$ (95.223,11)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (7.734,74)	R\$ (4.458,07)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (56.951,11)	R\$ (53.084,97)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (56.951,11)	R\$ (53.084,97)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (29.084,64)	R\$ (53.172,41)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (29.284,22)	R\$ (53.323,11)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (29.284,22)	R\$ (53.323,11)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 199,58	R\$ 150,70
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 199,58	R\$ 150,70
( = ) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 201.405,63	R\$ 372.266,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.04.EA.8D.85.28.2F.98.10.AF.C1.DD.0E.3C.F0.33.3D.E9.5D.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 42204743111	<b>CNPJ</b> 14.247.912/0001-77
<b>NOME EMPRESARIAL</b> BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 12
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> DC.04.EA.8D.85.28.2F.98.10.AF.C1.DD.0E.3C.F0.33.3D.E9.5D.04	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02598377923	GILSON BALLMANN:0259837792	904867387327048948 1	10/05/2021 a 10/05/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14247912000177	BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA:14247912000177	848264412809952295 9	09/06/2021 a 09/06/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DC.04.EA.8D.85.28.2F.98.10.AF.C1.DD  
.0E.3C.F0.33.3D.E9.5D.04-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 29/03/2022 às 11:19:44  
B7.4F.ED.67.23.A0.D3.7B  
77.94.98.8B.AB.C1.66.FB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Balneário Barra do Sul, 29 de Março de 2022.  
**Dados referentes ao Balanço Patrimonial de 31/12/2021:**

**Índice Liquidez Geral**

ILG = Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo  
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

ILG =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.895.821,93 + 660.029,05}{756.695,59 + 255.579,12} = 2,52$

**Índice Liquidez Corrente**

LC = Ativo Circulante  
Passivo Circulante

LC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.895.821,93}{756.695,59} = 2,50$

**Índice Solvência Geral**

SG = Ativo Total  
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{2.555.850,98}{1.012.274,71} = 2,52$

**Índice Endividamento Geral**

GE = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante  
Ativo Total

GE =  $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{756.695,59 + 255.579,12}{2.555.850,98} = 0,40$

**Índice Grau de Endividamento**

GE = Capital de Terceiros  
Ativo Total

GE =  $\frac{\text{Capital de terceiros}}{\text{Ativo Total}} = \frac{518.512,07}{2.555.850,98} = 0,20$

**Antonio  
Carlos  
Alves Bosso**

Assinado de forma digital por Antonio Carlos Alves Bosso  
Dados: 2022.04.08 11:52:59 -03'00'

**GILSON  
BALLMANN:  
02598377923**

Assinado digitalmente por GILSON BALLMANN:  
02598377923  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=27864284000110, OU=videoconferencia, CN=GILSON BALLMANN:02598377923  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Joinville  
Data: 2022.04.01 11:04:41-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Antonio Carlos Alves Bosso  
Socio Administrador

CPF: 970.061.141-87

Gilson Ballmann  
Contador - CRC 1-SC-025.154/0-4

CPF: 025.983.779-23



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 9811983**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Araquari, com distribuição anterior à data de 09/08/2022, verificou-se **NADA CONSTAR** em nome de:

**BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS ME, portador do CNPJ: 14.247.912/0001-77. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Araquari, quarta-feira, 10 de agosto de 2022.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

**PEDIDO Nº:** 0012508064





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1631772**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

**NOME: BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS ME**

Raiz do CNPJ: 14.247.912

Certidão emitida às 08:59 de 10/08/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

PREGÃO PRESENCIAL 47/2022  
PROCESSO Nº87/2022



À  
Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua Mariana Michels Borges, nº 201  
Itapoá (SC)

Ref. PREGÃO Nº47/2022 -PROCESSO Nº87/2022 OBJETO: Contratação de empresas para locação, montagem e desmontagem de materiais e serviços, para atender ao evento "3ª Edição Itapoarte" a ser realizado nos dias 14 a 16 de outubro de 2022, pela Secretaria de Turismo e Cultura, atendendo as especificações e disposições constantes neste Termo de referência, parte integrante do edital.

DECLARAÇÃO DE DE CUMPRIMENTO  
AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Empresa: **BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS ME**  
Endereço: **Rua Ferdinando de Souza, 269 – Costeira, Balneário Barra do Sul/SC**  
CNPJ: **14.247.912/0001-77**

**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Itapoá, 19 de Setembro de 2022.



Antonio Carlos Alves Bosso/ Representante  
RG 6592185 SSP/SC / CPF 970.061.141-87  
Bosso Aluguel de Palcos e Coberturas Ltda Me. carimbo



Estrutura para seu evento

Bosso Aluguel de Palcos e Coberturas CNPJ:  
14.247.912/0001-77

Rua Ferdinando de Souza, 269 – Costeira Bal. Barra do  
Sul-SC – CEP: 89.247-000

Fones: (47) 3429-5992 – (47) 9972-7078 – (47) 9922-9331  
E-mail: [contato@picosecia.com.br](mailto:contato@picosecia.com.br)

Picos e Cia.  
Bosso Aluguel de Palcos e Coberturas Ltda. ME  
CNPJ: 14.247.912/0001-77

